



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 29, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 730.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.943, de 27 de junho de 2024; e pelo art. 9º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024, e considerando o Ofício nº 156/2025/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), destinado a:

I - criar o seguinte elemento de despesa no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2025:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00

II - suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2025:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	300.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	50.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2025:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319007	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	100.000,00
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
02.10-010312001.2001-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ato da Mesa nº 29, de 26 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003700390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Plenário “Mário Scholz”, 26 de maio de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,
aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

